



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 – Asa Sul –  
Brasília – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

**RESOLUÇÃO Nº 338, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2021,  
do Conselho Federal de Biomedicina.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 28 de Outubro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Homologar 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	7.519.724,72	7.319.724,72
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	<u>400.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
TOTAL	7.919.724,72	7.919.724,72

**SILVIO JOSE CECCHI**  
PRESIDENTE - CFBM

**RENATO MINOZZO**  
SECRETÁRIO – CFBM